



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 011/2018, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO PARÁ E A EMPRESA MULTI  
ENERGY EMPREENDIMENTO LTDA -  
EPP, PARA CONSTRUÇÃO DA  
SUBESTAÇÃO DE ENERGIA  
ELÉTRICA DO FÓRUM DE ITAITUBA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **MULTI ENERGY EMPREENDIMENTO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.696.579/0001-83, com endereço na Travessa WE-78, nº. 392, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro Cidade Nova, CEP: 67140-190, Ananindeua /PA, telefone: (91) 3222-9573 / 98103-917 / 98076-0876, e-mail: [vawnek@live.com](mailto:vawnek@live.com), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **WALDEMIR VANDRINI**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº. 3312374, inscrito no CPF/MF sob o nº. 658.339.962-87, residente e domiciliado Ananindeua/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 30 (trinta) dias, com início em 20 de maio de 2019 e término em 18 de junho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 17 de maio de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração do TJPA

**WALDEMIR VANDRINI**  
MULTI ENERGY EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP

**TESTEMUNHAS:**

Rosângela Santos

Carlos Régis

CPF nº 598.039.322-68

CPF nº 601.236.992-15

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 136/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/230623. RESOLVE: Conceder 1,5 diárias ao servidor DANIEL NERI PANTOJA mat. 57211270, Assistente Administrativo. OBJ: Levantamento físico e administrativo dos quiosques da Orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis - Pa. PERÍODO: 21 à 22/05/2019.

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 435475

**PORTARIA Nº 137/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/230776. RESOLVE: Conceder 1,5 diárias ao servidor ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA mat. 3255565/1, Diretor de Administração e Finanças. OBJ: Levantamento físico e administrativo dos quiosques da Orla do Maçarico. DESTINO: Salinópolis - PA. PERÍODO: 21 à 22/05/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 435480

**FÉRIAS****PORTARIA DE FÉRIAS Nº 096/2019/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2019. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Cláudia Farias	57198151/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	03/06/2019 a 17/06/2019
Antônio José da Silva Filizzola	54197882/1	Assistente de Gestão em Turismo	2017/2018	10/06/2019 a 19/06/2019
Conceição Silva da Silva	5080525/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
Dalva Maria Lobato Lobo	2013614/1	Assistente de Gestão em Turismo	2017/2018	03/06/2019 a 22/06/2019
Dimmy Anderson Brito de Lima	57202245/2	Analista de Sistema	2017/2018	10/06/2019 a 24/06/2019
José Jorbem Araújo da Silva	57230575/2	Motorista	2017/2018	03/06/2019 a 02/07/2019

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 435670

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018/TJ-PA//Partes:** TJPA e MULTI ENERGY EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.696.579/0001-83// Objeto: contratação de empresa especializada para obra de construção da subestação de energia elétrica do Fórum de Itaituba// Objeto do aditivo prorrogação do prazo de vigência por mais 30(trinta) dias// Valor do aditivo: sem valor// Vigência: 20/05/2019 a 18/06/2019.//Data da Assinatura 17/05/2019// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração do TJPA//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 435684

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 010/2019/TJPA** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.563.692/0001-26, com endereço na Avenida Professor Magalhães Penido, nº. 77, bairro Aeroporto, CEP: 31270-383, cidade de Belo Horizonte/MG, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 152.187,64 (cento e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao descumprimento da Cláusula 5.4, com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo

Primeiro, subitem 3 "d" do Contrato nº 002/2015, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2019/00196.//Belém, 20 de maio de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 435649

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 2019/02. TIPO: Menor Preço  
**OBJETO:** Aquisição de seis (06) switches para infraestrutura de redes deste TCM/PA. DATA DA DISPUTA: 31/05/2019. HORA:10:00. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. AQUISIÇÃO DC EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou na Sala da CPL (Prédio sede do TCM/PA), sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 21 de maio de 2019. LEONARDO RAFAEL FERNANDES. Pregoeiro.

Protocolo: 435542

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 34.807, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

NOMEAR RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO, CPF nº 819.739.852-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-01, a partir de 20-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 435682

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 34.806, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação de interessada através do documento protocolado sob o nº 2019/05164-8.

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora ANA BETHÂNIA DOS ANJOS OLIVEIRA PINGARILHO, matrícula nº 0101142, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Relações Públicas NS-01, a partir de 16-05-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de maio de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 435681

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019**

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando, Memorando nº016/2019-UR2- Marabá, sob o protocolo nº 2019/01467-4 (fl. 01), parecer nº 411/2019 da Procuradoria Jurídica (fls. 28 a 30) e manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 96/2019 (fl. 39), fundamentado no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.665/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa agemista construções elétricas e civil Ltda- me, que objetiva contratação de empre-